



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

Goiânia,

PORTARIA Nº 90

O Desembargador FIRMO FERREIRA GOMES DE CASTRO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe confere o art. 13, nº 3, do Regimento Interno do Tribunal,

**RESOLVE:**

Designar o Sr. GERALDO ARTIAGA BRANDÃO, Oficial Judiciário, símbolo PJ- 5-C, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal Regional, para exercer, em caráter provisório, o cargo de Chefe da Seção Judiciária, símbolo PJ-4-A.

CUMRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 5 dias do mês de novembro de 1.971.

*Firmo Ferreira Gomes de Castro*

(DESOR. FIRMO FERREIRA GOMES DE CASTRO).  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.